

## Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.749, de 15 de setembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.700,71 (três mil, setecentos reais e setenta e um centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS

1302-0824300271.043 – Programa de Apoio ao Combate ao Trabalho Infanto Juvenil do Instituto Humanitas – Convênio com a União

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 15 de setembro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração



"Dao Amaran Dao Saunuo: Saluo Alidan"